



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 007/2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.878,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 214 - 08.244.0005.1261.0000 Aquisição equipamentos
CRAS..... 8.878,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

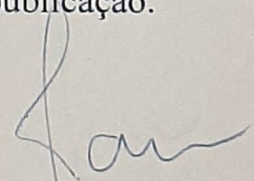
Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 213 - 08.244.0005.1004.0000 CONSTRUÇÃO/ REFORMA
DO PREDIO DO CRAS..... -7.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 360 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO
DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL..... -1.878,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 05 de Março de 2010.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume